



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Ponte Branca  
CNPJ: 15.943.608/0001-27  
Gabinete da Vereadora

**INDICAÇÃO Nº 007/2025**

**Autora:** Vereadora Élica Santina da Silva

**Assunto:** Solicita a instalação de lixeiras na pista de caminhada da Rua Valdemar Cunha e no monumento do Cristo, localizado na entrada/saída do município, sentido MT-100, Ponte Branca-MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente

**Vereador WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA,**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, artigo 61, apresento ao Plenário a presente INDICAÇÃO:

**I N D I C O**, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Clayton Parreira da Silva, solicitando providências quanto à instalação de lixeiras nos seguintes locais:

1. Ao longo da pista de caminhada situada na Rua Valdemar Cunha;
2. No monumento do Cristo, localizado na entrada/saída do município, sentido MT-100, Ponte Branca-MT.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa promover a conservação da limpeza urbana e incentivar práticas sustentáveis por parte da população, especialmente nos espaços públicos mais frequentados. A pista de caminhada na Rua Valdemar Cunha é bastante utilizada por moradores para atividades físicas e lazer, sendo essencial a presença de lixeiras para o correto descarte de resíduos.

Da mesma forma, o monumento do Cristo, localizado na entrada/saída do município, é um ponto de destaque visual e turístico. A instalação de lixeiras no local contribuirá para a manutenção da sua limpeza e preservação, além de melhorar a imagem do município para visitantes e cidadãos.



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Ponte Branca  
CNPJ: 15.943.608/0001-27  
Gabinete da Vereadora

Dessa forma, a instalação de lixeiras nestes pontos irá colaborar diretamente com a limpeza pública, a educação ambiental e o bem-estar da população.

Diante do exposto, peço ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, que após os trâmites legais, seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que esta medida seja prontamente atendida.

Sendo o que havíamos, enviamos votos respeitosos de elevada consideração e apreço, contando com o apoio dos nobres colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

